RESOLUÇÃO N 01/2.001

DE 01 DE JANEIRO DE 2.001

ALTERA ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO N.º06/96, DE 12 DE ABRIL DE 1.996

O VEREADOR WAGNER TADEU FARIA MARCONDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, QUE ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado Nível CC2 do Anexo 1 da Resolução n.º06/96, de R$630,11 (seiscentos e trinta reais e onze centavos) para R$800,00 (oitocentos reais), de acordo com o Projeto de Lei n.º028/98 de 05 de agosto de 1.998

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 01 de janeiro de 2.001.

Wagner Tadeu Faria Marcondes
Presidente